

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>820</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2013</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>0/2018</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>31/12/2018</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BANCO BRADESCO S/A</b>			
C.P.F / C.N.P.J <b>60.746.948/8241-74</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA PIO XII</b>			NUMERO <b>205</b>
CEP <b>89595-000</b>	BAIRRO <b>-CENTRO</b>	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>6422100 Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>			
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>	TIPO DE EMPRESA <b>SERVIÇOS</b>	OPTANTE SIMPLES NACIONAL? <b>NÃO OPTANTE</b>	

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.  
Fundamentação Legal: Lei nº 0593/1991 de 12.12.1991. (Código Tributário Municipal).

Salto Veloso(SC), 8 de Fevereiro de 2018.

Departamento de Tributação

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

  
**Pauli Hoffelder**  
Fiscal de Tributos

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Emitidor por: admin